DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 283 | Página 1 de 1 | Quinta-feira, 20 de dezembro de 2018 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº108/2018
CONTRATO Nº192/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONTRATADA: L. L . SOLUCOES E SERVICOS EIRELI - ME CNPJ 26.354.537/0001-43

VALOR DO CONTRATO: R$ 16.100,00 (DEZESSEIS MIL E CEM REAIS)

PRAZO: 100 (cem) dias, a partir da data da assinatura.

ASSINATURA DO CONTRATO: 03/12/2018

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Institui ponto facultativo em virtude das festividades do Natal e do Ano Novo".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO as festividades do Natal e Ano Novo:

DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 24 de dezembro de 2018, segunda-feira, que antecede o feriado do Dia de Natal, e até às 13h00 do dia 26 de dezembro de 2018, quarta-feira, em razão dos festejos natalinos.

Art. 2º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2018, segunda-feira, que antecede o feriado do Dia da Confraternização Universal, e até às 13h00 do dia 02 de janeiro de 2019, quarta-feira, em razão das festividades de ano novo.

Art. 3°. Este Ato entra em vigos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis-SP, 19 de dezembro de 2018.

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Maryelle Santos Barbieri

Assistente Técnica Legislativa